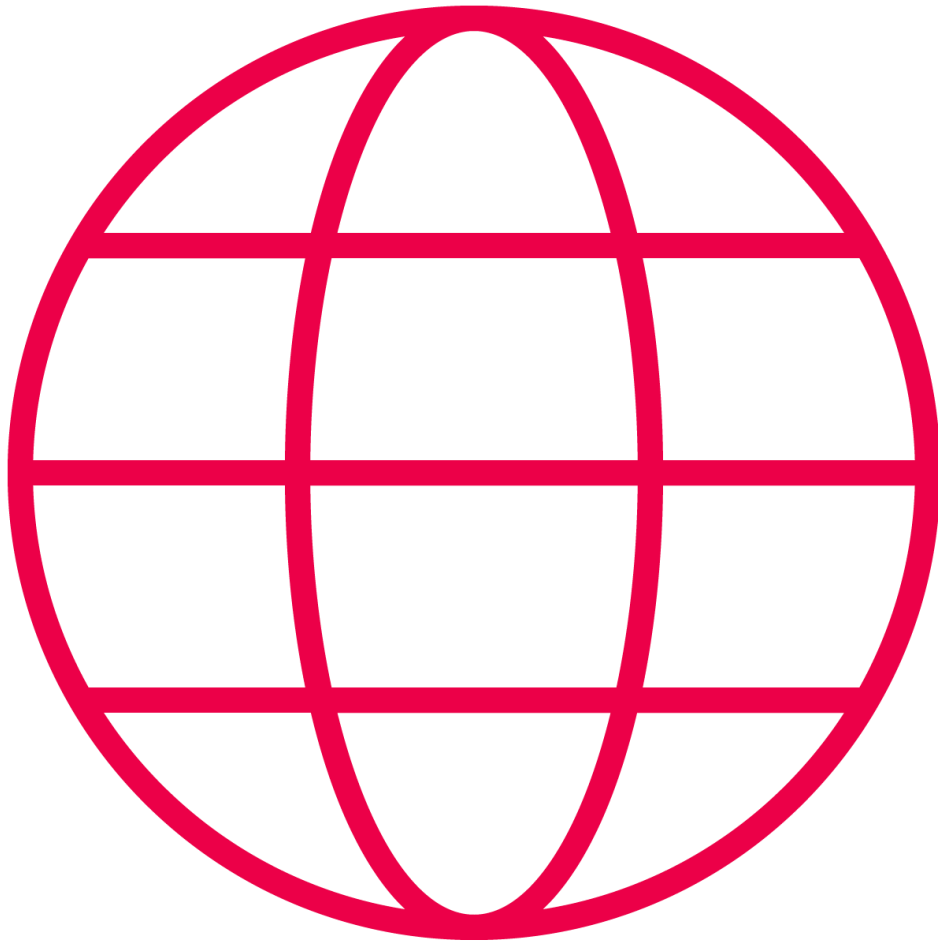


Everllence



Code of Conduct

para Fornecedores e
Parceiros de Negócios

Conteúdo

Introdução	2
1 Objetivos e escopo	2
2 Requisitos fundamentais de sustentabilidade	3
3 Requisitos de sustentabilidade na proteção ambiental	4
4 Requisitos de sustentabilidade na área de direitos humanos e dos direitos trabalhistas dos funcionários	6
5 Requisitos de sustentabilidade para a ética nos negócios	10
6 Requisitos de sustentabilidade para cadeias de suprimentos responsáveis	11
7 Verificação da conformidade com os requisitos de sustentabilidade pela Everllence	12
8 Comunicação de má conduta	13
Contato	15

Introdução

Os parceiros de negócios da Everllence são parte integrante do sucesso comercial do Grupo. A parceria cria relações comerciais duradouras que são mutuamente benéficas. Por isso, a Everllence aposta numa estreita cooperação com os seus parceiros de negócios.

Aplicando os requisitos de sustentabilidade, estamos conscientes da nossa responsabilidade pelo impacto econômico, ecológico e social das nossas ações. Esperamos também isso dos nossos parceiros comerciais, em especial no que diz respeito aos direitos humanos, à saúde e segurança no trabalho, à proteção ambiental e à luta contra a corrupção. No espírito de colaboração baseada em parcerias, a Everllence

oferece aos seus parceiros de negócios uma ampla gama de oportunidades de formação prática, iniciativas e outras fontes de informação. Recomenda-se que todos os parceiros comerciais utilizem ativamente estas ofertas e fontes de informação.

A Everllence faz parte do Grupo Volkswagen. Os seguintes requisitos definem as expectativas da Everllence e do Grupo Volkswagen em relação à mentalidade e conduta dos parceiros de negócios em suas atividades corporativas e são considerados a base para a execução bem-sucedida das relações comerciais entre a Everllence e seus parceiros.

1 Objetivos e escopo

Neste Code of Conduct para Parceiros de Negócios (doravante designado por "Code of Conduct"), a Everllence definiu as suas

aspirações e expectativas, bem como os requisitos para os seus parceiros de negócios em relação à sustentabilidade (doravante

designados por "requisitos de sustentabilidade").

A sustentabilidade inclui o respeito pelos direitos humanos, a proteção do meio ambiente, a condução ética e legal dos negócios e o fornecimento responsável de matérias-primas.

O Code of Conduct é aplicável a todos os fornecedores, parceiros de vendas e todos os outros parceiros de negócios B2B (doravante denominados "parceiros de negócios") da Everllence que fazem negócios com a Everllence.

Os parceiros de negócios são obrigados a transmitir contratualmente todos os requisitos de sustentabilidade aos parceiros de negócios (especialmente fornecedores) que afetam a relação contratual com a Everllence e a garantir, na medida do possível e razoável, que os requisitos de sustentabilidade sejam transmitidos aos seus parceiros de negócios na cadeia de valor. Os parceiros de negócios estabelecem medidas de controle adequadas para verificar o cumprimento destes requisitos de sustentabilidade dos seus próprios parceiros de negócios.

Nos casos em que tenham sido acordadas obrigações com parceiros de negócios em contratos individuais que divergem dos princípios do presente documento, essas obrigações divergentes prevalecem.

Os requisitos de sustentabilidade baseiam-se, entre outros, nos 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas (ONU), nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável, no Guia da OCDE de Devida Diligência para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco e nas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em especial, os seus direitos fundamentais no trabalho e os princípios orientadores da iniciativa «Drive Sustainability».

Além disso, este Code of Conduct baseia-se em normas acordadas a nível nacional e internacional, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, codificada, em particular, no Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais..

2 Requisitos fundamentais de sustentabilidade

Informações gerais

A Everllence considera o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade essencial e fundamental para as suas relações comerciais.

A Everllence espera que seus parceiros de negócios integrem os valores destes requisitos de sustentabilidade no dia-a-dia dos negócios, através de uma gestão estruturada e competente. Os gestores nos parceiros de negócios deve identificar e avaliar os requisitos legais e outros e treinar os

funcionários para garantir a conformidade com os requisitos relevantes.

Os parceiros comerciais cumprem sempre as leis aplicáveis. Na medida em que estes requisitos de sustentabilidade vão além dos requisitos da legislação aplicável, também devem ser observados.

Além dos requisitos obrigatórios deste Code of Conduct, outras recomendações e dicas para parceiros de negócios são fornecidas ao longo do documento.

Criação e aplicação de sistema de gestão

Os parceiros de negócios que operam locais de produção com mais de 100 funcionários deveriam obter para esses locais certificação de acordo com a norma internacional ISO 14001 ou com o Regulamento EMAS da União Europeia.

Os parceiros de negócios que têm locais de produção com mais de 1000 funcionários deveriam obter para esses locais, adicionalmente, a certificação de acordo com a norma internacional ISO 45001 ou norma equivalente.

DICA:

Para parceiros de vendas com mais de 100 funcionários, também recomendamos a certificação pela norma internacional ISO 14001 ou alinhamento com os requisitos da ISO 14001.

Os parceiros de negócios com menos de 1000 funcionários em suas instalações devem implementar sistemas de gestão interna ou, quando disponíveis, certificações nacionais/setoriais específicas.

Para parceiros de vendas com oficinas, também recomendamos a certificação pela norma internacional ISO 45001 ou o alinhamento com os requisitos da ISO 45001.

Declaração institucional

Os parceiros comerciais devem elaborar uma declaração corporativa (por exemplo, um Código de Conduta), que os compro-

mete a respeitar as normas sociais, éticas e ambientais. Esta declaração deve ser redigida em idiomas compreendidos pelos funcionários locais.

Responsável pela sustentabilidade

Solicita-se aos parceiros de negócios que nomeiem um diretor de sustentabilidade ou um oficial semelhante que se reporte à gerência da respectiva empresa. O executivo deve desenvolver objetivos e medidas de sustentabilidade dentro da empresa.

Formação

A Everllence apoia os seus parceiros de negócio no cumprimento dos requisitos de sustentabilidade. A participação em um treinamento, conduzido pelo Grupo Volkswagen, pode ser obrigatória, dependendo do resultado de uma análise de risco para parceiros de negócios, realizada com antecedência. Os parceiros de negócios podem ser dispensados da participação obrigatória em tal treinamento se puderem comprovar que já receberam treinamento semelhante ministrado por terceiros.

DICA:

Recomenda-se aos parceiros de negócios que desenvolvam seus próprios programas de treinamento, a fim de definir diretrizes para melhorar a implementação de processos e a comunicação de expectativas aos seus funcionários. Os parceiros de negócios devem fornecer treinamento contínuo aos seus funcionários.

3 Requisitos de sustentabilidade na proteção ambiental

Business Os parceiros de negócios conhecem e observam a política ambiental do Grupo Volkswagen e da Everllence, conforme descrito na Declaração de Política Ambiental do Grupo ([vwgroupsupply.com de Meio Ambiente](http://vwgroupsupply.com/de-Meio-Ambiente)).

Emissões de gases de efeito estufa

Os parceiros de negócios tomam ações adequadas para reduzir as emissões atmosféricas que representam um risco ao meio ambiente e à saúde, incluindo as emissões de gases de efeito estufa. A fim de

melhorar o desempenho ambiental dos produtos e serviços, os parceiros de negócios buscam uma redução proativa das emissões de gases de efeito estufa ao longo de toda a cadeia de suprimentos, por exemplo, através de uma maior utilização de fontes de energia neutras em carbono.

Os parceiros de negócios que fornecem produtos para a Everllence fornecem, mediante solicitação, informações à Everllence sobre o consumo total de energia em MWh e as emissões de carbono em toneladas (escopo 1, 2 e 3) relacionados ao produto, para que a Everllence possa melhorar os indicadores de desempenho ambiental de seus produtos.

DICA:

Além disso, recomendamos que nossos parceiros de negócios estabeleçam metas de redução de emissões e metas de energia renovável com base científica e com prazo determinado, alinhadas com o Acordo Climático de Paris e implementem medidas que impulsionem a descarbonização ao longo de toda a cadeia de valor.

Os parceiros de negócios são também incentivados a comprometer-se com o Acordo Climático de Paris para uma economia neutra em termos de CO₂ até 2050.

Utilização eficiente dos recursos

Os parceiros de negócios tomam as medidas adequadas para garantir uma utilização eficiente da energia, da água e das matérias-primas, a utilização de recursos renováveis e a minimização dos danos para o meio ambiente e a saúde.

Registo, avaliação e restrição de substâncias e matérias-primas

Os parceiros de negócios implementam medidas apropriadas para evitar ou abster-se de utilizar substâncias e materiais com efeitos adversos para o meio ambiente ou a saúde (por exemplo, substâncias cancerígenas, mutagênicas e tóxicas para a

reprodução) no âmbito da legislação aplicável e com o devido respeito aos regulamentos aplicáveis da Everllence.

Os parceiros de negócios são obrigados a agir em conformidade com os requisitos das convenções internacionais e de outros instrumentos jurídicos relativos à produção, utilização, manuseio e descarte de determinadas substâncias (incluindo, em especial, os requisitos da Convenção de Minamata, de 10 de outubro de 2013, sobre o mercúrio, a Convenção de Estocolmo, de 23 de maio de 2001, sobre poluentes orgânicos persistentes (POP), bem como a legislação de execução aplicável a nível nacional e supranacional.

No que diz respeito às fundições ou refinarias de estanho, tungstênio, tântalo e ouro, os parceiros de negócios só podem utilizar matérias-primas de fundições ou refinarias que cumpram os requisitos do "Guia da OCDE de Devida Diligência para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco", conforme avaliado pela Responsible Mineral Initiative (RMI) ou organizações similares.

Os parceiros de negócios têm de implementar medidas apropriadas e adequadas para excluir das suas cadeias de suprimentos as matérias-primas extraídas da mineração em alto mar.

Economia circular e gestão de resíduos

Os parceiros de negócios tomam medidas apropriadas e adequadas para evitar o desperdício, reutilizar recursos, reciclar e descartar resíduos, produtos químicos e águas residuais de forma segura e ambientalmente correta.. Essas medidas podem ser aplicadas, em especial, nas atividades de desenvolvimento, produção, ciclo de vida dos produtos e subsequente reciclagem no fim da vida útil, bem como em outras atividades. Deste modo, os parceiros

de negócios cumprem os acordos internacionais relativos ao transporte transfronteiriço de resíduos perigosos, em especial a Convenção de Basileia sobre o Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, de 22 de março de 1989, bem como as correspondentes regras de execução aplicáveis a nível nacional e supranacional.

DICA:

Sempre que tecnicamente possível e economicamente razoável, os parceiros de negócios devem usar materiais secundários em seus processos. Os parceiros de negócios devem conhecer a percentagem de conteúdo reciclado nos seus produtos e disponibilizar esta informação à Everllence mediante solicitação.

Os parceiros de negócios devem se esforçar para buscar e promover sistemas de ciclo fechado, além de seguir esses princípios.

Água

Os parceiros de negócios tomam medidas apropriadas e adequadas para minimizar o consumo de água em seus locais e/ou ao longo de suas próprias cadeias de suprimentos, priorizando regiões com escassez de água. O direito à água deve ser sempre respeitado.

Os parceiros de negócios que fornecem produtos para a Everllence fornecem, mediante solicitação, informações sobre o consumo total de água doce relacionado a tais produtos.

DICA:

As medidas adequadas podem incluir, em particular, as destinadas a reduzir, reutilizar e reciclar a água de forma eficaz, por meio de um tratamento responsável e eficaz das descargas de águas residuais, para proteger o meio ambiente e melhorar a qualidade geral da água.

Os parceiros de negócios devem, sempre que necessário, procurar garantir que as pessoas afetadas pelas suas operações tenham acesso a água segura, aceitável, acessível e em quantidades suficientes para uso pessoal.

Biodiversidade

É necessário assegurar a proteção do ecossistema natural – em especial a proteção dos habitats ameaçados de animais selvagens – e a utilização sustentável dos recursos naturais.

Os parceiros de negócios devem se esforçar para garantir que as cadeias de suprimentos estejam livres de desmatamento e conversão, de acordo com a legislação aplicável e os regulamentos internacionais de biodiversidade. Estes regulamentos internacionais incluem, por exemplo, as resoluções e recomendações sobre biodiversidade da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN).

Tratamento ético dos animais

Os parceiros de negócios devem apoiar e promover o tratamento ético e humano dos animais.

4 Requisitos de sustentabilidade na área de direitos humanos e dos direitos trabalhistas dos funcionários

Os parceiros de negócios são obrigados a respeitar as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com

alterações periódicas, em especial os direitos fundamentais no trabalho.

Eliminação do trabalho infantil e proteção do jovens trabalhadores

Os parceiros de negócios devem respeitar a idade mínima para o emprego no âmbito de suas atividades e de sua cadeia de suprimentos. Eles devem garantir que a idade mínima para aceitação para o emprego seja determinada de acordo com as respectivas leis aplicáveis e que não haja trabalho infantil proibido.

Sem escravidão moderna, sem tráfico de pessoas e sem recrutamento antiético

Os parceiros de negócios devem tomar medidas apropriadas e adequadas para eliminar a servidão por dívida, o trabalho forçado e compulsório, bem como todas as formas de escravidão moderna e tráfico de pessoas em sua própria área de responsabilidade e/ou ao longo da cadeia de suprimentos. Os parceiros de negócios asseguram que as relações trabalhistas sejam voluntárias e permitem que os funcionários se demitam por vontade própria, sujeitos a rescindir seus contratos de trabalho com aviso prévio razoável. No momento da contratação, os funcionários dos parceiros de negócios devem receber um contrato que cumpre a legislação aplicável e que seja suficientemente documentado (por exemplo, por escrito ou meio eletrônico), em um idioma que compreendam e no qual os seus direitos e obrigações estejam verdadeira e claramente definidos.

Além disso, os parceiros de negócios não devem enganar ou fraudar potenciais funcionários sobre a natureza do trabalho, pedir aos funcionários que paguem taxas de recrutamento ou taxas de transporte inadequadas e/ou confiscar, destruir, ocultar e/ou negar acesso a passaportes de funcionários e outros documentos de identidade emitidos pelo governo e/ou restringir a liberdade de movimento dos funcionários ou exigir que os funcionários usem

involuntariamente as acomodações fornecidas pela empresa sem motivo operacional.

Proteção da integridade física, sem punições corporais

Os parceiros de negócios atribuem a máxima importância à proteção da integridade física e introduzem medidas adequadas para assegurar o respeito a este direito legalmente protegido. Os parceiros de negócios garantem, na sua área de responsabilidade e ao longo da sua cadeia de suprimentos, que qualquer envolvimento, incluindo cumplicidade ou participação em sequestros, torturas, assassinatos ou atos semelhantes, seja excluído e que nenhuma punição corporal seja aplicada como parte das suas práticas disciplinares. Além disso, os parceiros de negócios garantem, na sua própria área de responsabilidade e ao longo da cadeia de suprimentos, que outras violações e abusos graves dos direitos humanos, como violência sexual, crimes de guerra ou outras violações graves do direito internacional humanitário, crimes contra a humanidade ou genocídio, sejam proibidos.

Remuneração e benefícios

Os parceiros de negócios pagam aos seus funcionários um salário razoável. Um salário razoável é, pelo menos, o salário mínimo estabelecido nos termos da lei aplicável e é medido de acordo com a lei do local de trabalho. Este salário deve, pelo menos, na medida do possível, cobrir as necessidades básicas dos funcionários e permitir um padrão de vida digno aos funcionários e suas famílias (salário digno). Os parceiros de negócios são obrigados a pagar os funcionários diretamente, integralmente e no prazo.

Saúde e segurança ocupacional, proteção contra incêndios

Os parceiros de negócios cumprem a legislação aplicável de saúde e segurança ocupacional e proteção contra incêndios. Os

parceiros de negócios devem estabelecer processos que permitam a redução contínua dos riscos e a melhoria da saúde e segurança ocupacional. Todas as medidas de saúde e segurança ocupacional não devem implicar quaisquer despesas para os funcionários.

Em especial, os parceiros de negócios devem:

- Informar os funcionários sobre os perigos identificados e as medidas preventivas e corretivas associadas postas em prática para minimizar os riscos. As informações devem estar disponíveis em idioma apropriado.
- Realizar ações de treinamento suficientes sobre a prevenção de distúrbios de saúde e acidentes relacionados ao trabalho, bem como primeiros socorros, gerenciamento de produtos químicos e proteção contra incêndios. Fornecer gratuitamente equipamento e roupas de proteção adequados.
- Fornecer medidas adequadas de proteção contra incêndios (técnicas, estruturais ou organizacionais) para reduzir os danos em caso de incêndio.
- Monitorar e controlar os riscos de saúde e segurança relacionados ao trabalho (por exemplo, químicos, biológicos, físicos e fisiológicos), bem como as medidas de proteção correspondentes.
- Rotular os produtos químicos utilizados de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) ou, nos países europeus, o Regulamento de Classificação, Rotulagem e Embalagem (CRE). Os produtos químicos devem ser armazenados, transportados e manuseados de acordo com os requisitos legais e contratuais aplicáveis.
- Explicar completamente os planos de emergência adequados e prestar os correspondentes primeiros socorros, proteção contra incêndios e assistência

médica, bem como materiais e transporte adequado para tratamento adicional.

- Assegurar um número adequado de saídas de emergência, rotas de fuga e pontos de encontro de emergência, todos eles marcados com sinalização suficiente.

Em caso de acidente, devem ser prestados primeiros socorros e assistência médica. Em caso de riscos para a saúde relacionados com o trabalho, como pandemias, os parceiros de negócios tomam todas as ações apropriadas para proteger os seus funcionários e a empresa. Deste modo, todas as medidas determinadas pelas autoridades locais têm de ser plenamente observadas e cumpridas.

Horário de trabalho

Os parceiros de negócios garantem que o horário de trabalho esteja em conformidade com a legislação nacional e/ou os requisitos nacionais em vigor no respetivo setor econômico.

Condições de vida e de trabalho

Os parceiros de negócios fornecem aos seus funcionários instalações sanitárias e acesso a água potável. Todas as instalações de consumo, preparação e armazenamento de alimentos, cumprem os requisitos mínimos de higiene aplicáveis. Se a natureza do trabalho exigir a disponibilização de dormitórios para os funcionários, deve-se garantir espaço, limpeza e segurança suficientes. O seu acesso não deve ser restringido de forma injustificada.

Sem danos à terra, à água e ao ar

Os parceiros de negócios garantem que não causam modificações prejudiciais ao solo, poluição da água, poluição atmosférica, emissões sonoras nocivas ou consumo excessivo de água, que possam levar a uma deterioração significativa das bases naturais dos alimentos e da água potável ou da saúde de uma pessoa.

Sem despejo forçado

Os parceiros de negócios cumprem a proibição de despejo ilegal e a proibição de privação ilegal de terras, florestas e águas na fase de aquisição, desenvolvimento ou outro uso de terras, florestas e águas.

Defensores dos direitos humanos

Os parceiros de negócios não devem tolerar ou envolver-se em qualquer forma de ameaça, intimidação ou ataque contra defensores dos direitos humanos e do meio ambiente, incluindo aqueles que exercem os seus direitos à liberdade de expressão, associação, reunião pacífica e protesto contra as atividades comerciais do parceiro de negócios. Deve ser garantido o acesso aos seus canais de denúncia, sem ameaças ou imposição de medidas de retaliação.

Liberdade de associação e negociação coletiva

Os parceiros de negócios reconhecem o direito de todos os funcionários de formar e se associar a sindicatos e órgãos de representação dos trabalhadores. Neste contexto, os parceiros de negócios comprometem-se a salvaguardar a neutralidade. Isso exclui qualquer forma de discriminação ou medidas de retaliação com base nas atividades sindicais. Os parceiros de negócios reconhecem o direito à negociação coletiva e o direito dos sindicatos de poderem operar livremente e de acordo com a lei do local de trabalho. Esta lei inclui o direito à greve e o direito de negociar coletivamente.

DICA:

Se este direito for restringido por quaisquer leis aplicáveis, devem ser promovidas possibilidades alternativas e legais de estabelecer a representação dos trabalhadores.

Os parceiros de negócios devem promover, sempre que possível, o diálogo social e societário com base na negociação coletiva, a fim de garantir que o horário de trabalho seja humano e compatível com a saúde.

Sem discriminação ou assédio

Os parceiros de negócios asseguram que sejam evitadas todas as formas de discriminação, intimidação, assédio ou desvantagens injustificadas em relação a seus funcionários e no ambiente de trabalho. Em particular, é proibido o tratamento desigual, por exemplo devido à origem étnica ou social, cor da pele, sexo, nacionalidade, idioma, religião, limitações físicas ou mentais, gênero, orientação sexual, estado de saúde, idade, estado civil, gravidez/parentalidade, filiação sindical ou convicção política, desde que seja baseada em princípios democráticos e na tolerância à divergência, a menos que seja justificado por requisitos do emprego. O tratamento injusto inclui, em particular, a desigualdade de remuneração por trabalho de igual valor.

Utilização das forças de segurança

Os parceiros de negócios garantem que a entrada em funcionamento ou o destacamento de forças de segurança não resulte em violações dos direitos humanos. Os parceiros de negócios garantem não contribuir, direta ou indiretamente, para apoiar as forças de segurança públicas ou privadas que exerçam ilegalmente controle sobre locais de mineração, rotas de transporte e partes interessadas da cadeia de suprimentos.

DICA:

Os parceiros de negócios devem aplicar os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, se aplicável.

Minorias, grupos vulneráveis e populações indígenas

Os parceiros de negócios respeitam os direitos das minorias, dos grupos vulneráveis e das comunidades locais a condições de vida dignas.

Diversidade e inclusão

Os parceiros de negócios devem desenvolver e promover uma cultura inclusiva na qual a diversidade seja valorizada. A

diversidade deve ser promovida entre todos os funcionários em todos os níveis hierárquicos, em particular, mas não exclusivamente, a diversidade cultural, étnica e religiosa.

Os parceiros de negócios devem garantir que todos os funcionários possam

contribuir plenamente e realizar todo o seu potencial, além de garantir um equilíbrio saudável entre vida pessoal e profissional.

Os parceiros de negócios são incentivados a trabalhar com diversos parceiros de negócios geridos por ou pertencentes a grupos minoritários e mulheres.

5 Requisitos de sustentabilidade para a ética nos negócios

Os parceiros de negócios agem com integridade em todos os momentos e tomam medidas adequadas e apropriadas para pôr fim a quaisquer violações identificadas.

Prevenção de conflitos de interesses

Os parceiros de negócios tomam as suas decisões unicamente com base em critérios objetivos e não devem deixar-se influenciar por interesses ou relacionamentos externos.

Proibição da corrupção

Os parceiros de negócios rejeitam e previnem todas as formas de corrupção, incluindo os chamados pagamentos de facilitação (pagamentos para acelerar a execução de tarefas de rotina pelos funcionários públicos). Os parceiros de negócios garantem que seus funcionários, subcontratados e agentes não concedam, ofereçam ou aceitem subornos, propinas, doações indevidas ou outros pagamentos ou benefícios indevidos para ou de clientes, funcionários ou outros terceiros.

Livre concorrência

Os parceiros de negócios respeitam a concorrência justa e livre e cumprem as regras aplicáveis em matéria de concorrência e antitruste. Em particular, não devem celebrar acordos ou contratos anticompetitivos com concorrentes, fornecedores, clientes ou terceiros, nem abusar de uma eventual

posição dominante no mercado. Os parceiros de negócios garantem que nenhuma troca de informações competitivamente sensíveis ou qualquer outro comportamento que restrinja ou possa potencialmente restringir a concorrência de forma indevida ocorra dentro de sua área de responsabilidade.

Controle de importações e exportações

Os parceiros de negócios cumprem rigorosamente todas as leis aplicáveis à importação e exportação de bens, serviços e informações. Além disso, as listas de sanções aplicáveis são respeitadas.

Os parceiros de negócios garantem que todos os impostos, direitos e royalties cobrados em conexão com a mineração, comércio e exportação de minerais em áreas de conflito e de alto risco sejam remetidos de acordo com a respectiva legislação aplicável.

Proibição de lavagem de dinheiro

Os parceiros de negócios asseguram o cumprimento das disposições legais aplicáveis contra a lavagem de dinheiro nas suas operações comerciais.

Direitos de propriedade intelectual

Os parceiros de negócios respeitam os direitos de propriedade intelectual e protegem as informações associadas.

Proteção de informações confidenciais

Os parceiros de negócios garantem que os dados confidenciais (segredos comerciais e dados pessoais) sejam coletados, processados, armazenados e eliminados de forma adequada e lícita. Os parceiros de negócios impõem uma obrigação correspondente aos seus funcionários. Os dados confidenciais não devem ser transmitidos a terceiros ou disponibilizados sob qualquer outra forma sem a autorização necessária e devem ser protegidos a este respeito.

Utilização de inteligência artificial

A privacidade e a segurança dos dados são requisitos cruciais para a utilização da Inteligência Artificial (IA). Os parceiros de negócios garantem que todos os desen-

voltimentos que usam IA estejam sujeitos às leis e regulamentos aplicáveis.

Os sistemas de IA devem ser criados de forma confiável e sem qualquer discriminação. As aplicações de IA devem ser sempre controladas por seres humanos.

Nenhum apoio a grupos armados

Os parceiros de negócios garantem que as suas atividades não contribuam direta ou indiretamente para apoiar grupos armados não estatais.

Divulgação e informação

Os parceiros de negócios registram informações relativas às suas atividades comerciais, métodos de trabalho, saúde e segurança e práticas ambientais. Estas informações são divulgadas quando solicitadas pela Everllence, desde que não violem os requisitos legais.

6 Requisitos de sustentabilidade para cadeias de suprimentos responsáveis

Transparência

Para identificar e mitigar os riscos de sustentabilidade, os parceiros de negócios, mediante solicitação, divulgam à Everllence informações sobre suas cadeias de suprimentos, que são exigidas pela Everllence para cumprir suas obrigações legais. Os parceiros de negócios são igualmente obrigados a impor aos seus fornecedores uma obrigação de divulgação correspondente, que, por sua vez, são obrigados a repercutir nos seus fornecedores.

Isto pode exigir, em particular, que os parceiros de negócios divulguem a sua cadeia de suprimentos à Everllence até à origem do material (incluindo pontos de gargalo, como fundições e refinarias) e forneçam evidências de sistemas de gestão ou verificações de terceiros que demonstrem processos que previnem ou mitigam os riscos

de sustentabilidade na cadeia de suprimentos.

Cadeias de suprimentos de matérias-primas

Devido ao seu impacto significativo sobre as pessoas e o meio ambiente, as cadeias de abastecimento de matérias-primas, em particular, exigem diligência especial de todos os envolvidos ao longo da cadeia de suprimentos, tanto em termos de conformidade com os direitos humanos, como de proteção ao meio ambiente.

Portanto, os parceiros de negócios cumprem, em especial, as suas obrigações em matéria de diligência devida descritas no «Guia da OCDE de Devida Diligência para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e

de Alto Risco» no que diz respeito às matérias-primas relevantes.

Segurança da cadeia de suprimentos internacional

Os fornecedores e parceiros de negócios da Everllence têm de garantir que as instalações comerciais e as áreas de carga e

expedição onde os produtos para a Everllence são produzidos, armazenados, preparados, carregados e transportados sejam protegidas contra o acesso não autorizado dentro de uma cadeia de suprimentos segura e que todos os funcionários sejam confiáveis.

7 Verificação da conformidade com os requisitos de sustentabilidade pela Everllence

Informações gerais

A Everllence reserva-se o direito de verificar o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade regularmente, aleatoriamente ou em situações específicas e utilizando os meios apropriados e adequados antes de firmar um novo contrato e ao longo de toda a relação comercial.

Esta verificação pode ser feita, por exemplo, através de uma avaliação de riscos da área de responsabilidade do parceiro de negócios relevante, de uma autoavaliação pelo parceiro de negócios e/ou de uma visita de especialistas no local (avaliação no local). Uma avaliação no local desta natureza só é realizada na presença de representantes do parceiro de negócios, durante o horário normal de trabalho e de acordo com a legislação aplicável, em particular no que diz respeito à proteção de dados. Os parceiros de negócios tomam as medidas apropriadas e adequadas que dão à Everllence o direito de realizar avaliações semelhantes dos seus parceiros de negócios, se isso for necessário para o cumprimento de obrigações legais.

Avaliação prévia à celebração de um contrato

Se, durante as avaliações pré-contratuais acima referidas, forem identificados riscos de sustentabilidade, o que também pode ocorrer antes conclusão do contrato, as medidas daí resultantes, caso existam, são

obrigatórias para que o contrato seja firmado ou concluído. Neste caso, o parceiro de negócios é obrigado, ao celebrar o contrato, a avaliar qualquer violação identificada ou iminente dos requisitos de sustentabilidade na sua própria área de negócio ou na sua cadeia de suprimentos, dentro de um prazo razoável, e a corrigir qualquer desvio sem custos adicionais para a Everllence.

Os resultados das avaliações pré-contratuais do cumprimento dos requisitos de sustentabilidade constituem um critério relevante para a celebração de contratos.

Violação dos requisitos de sustentabilidade por parceiros de negócios

Se ocorrer ou for iminente uma violação dos requisitos de sustentabilidade por parte do parceiro de negócios, a Everllence tem o direito de tomar medidas rápidas e apropriadas para prevenir, interromper ou minimizar a extensão dessa violação.

O parceiro de negócios é obrigado, neste caso, a tomar todas as medidas apropriadas para prevenir, parar ou minimizar a extensão de tal violação.

O parceiro de negócios deverá participar em um ou mais treinamentos oferecidos pela Everllence ou pelo Grupo Volkswagen, desde que a participação no treinamento

possa levar à cessação ou minimização da violação.

Se a natureza da violação for tal que não possa ser encerrada em um futuro previsível, o parceiro de negócios deverá preparar e implementar um plano (incluindo um cronograma específico) para parar ou minimizar a violação imediatamente. Se exigido por lei, a Everllence deverá ser envolvida na preparação do plano.

Violação dos requisitos de sustentabilidade na cadeia de suprimentos do parceiro de negócios

Se existirem motivos materiais (informações fundamentadas) para acreditar que uma obrigação ambiental ou de direitos humanos possa ter sido violada na cadeia de suprimentos (com fornecedores diretos da Everllence), o parceiro de negócios deve, imediatamente:

1. cooperar na realização de uma análise de riscos pela Everllence,
2. implementar medidas de prevenção adequadas em relação ao respectivo parceiro de negócios, e

3. apoiar adequadamente a Everllence na preparação e implementação de um plano para prevenir, parar ou minimizar a violação.

Outras consequências

Se um parceiro de negócios violar ou não cumprir os requisitos de sustentabilidade, a Everllence reserva-se o direito de tomar as medidas apropriadas para manter os seus direitos, tais como:

- solicitar a implementação de medidas de melhoria
- verificação das melhorias/medidas definidas
- exclusão do parceiro de negócios em novos pedidos e
- cancelamento do contrato, inclusive rescisão extraordinária

A Everllence pode renunciar ao exercício do seu direito de rescisão, se o parceiro de negócios puder afirmar e provar com credibilidade, que iniciou imediatamente contra-medidas para evitar futuras violações semelhantes.

8 Comunicação de má conduta

Comunicação de má conduta

A má conduta deve ser identificada numa fase inicial, tratada e corrigida imediatamente, a fim de proteger os funcionários, parceiros de negócios, terceiros e o Grupo Volkswagen, incluindo a Everllence. Isso significa que todos precisam estar cientes de todos os regulamentos de Compliance e estar alertas e prontos para apontar possíveis violações das regras, em caso de evidências concretas.

Mecanismo de reclamações para parceiros de negócios

Os parceiros de negócios estabelecem um mecanismo de reclamações que seja adequado ao seu negócio.

O mecanismo permite que preocupações relacionadas com a ética empresarial, os direitos humanos ou o meio ambiente sejam levantadas tanto pelos seus próprios funcionários como por outras pessoas potencialmente afetadas, de forma anônima, confidencial e sem receio de retaliação.

Os parceiros de negócios não podem empreender quaisquer ações que dificultem,

bloqueiem ou impeçam o acesso ao mecanismo de reclamações. Os parceiros de negócios comprometem-se a repassar contratualmente as obrigações referidas na frase anterior aos seus fornecedores e a assegurar, na medida do possível e razoável, que essas obrigações sejam transmitidas ao longo da cadeia de suprimentos.

DICA:

O sistema/canal de reclamações deve basear-se nos critérios de eficácia do Princípio Orientador 31 das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, e abranger as próprias operações da empresa e a cadeia de suprimentos.

Sistema de denúncias

A Everllence e o Grupo Volkswagen valorizam as denúncias confidenciais e relevantes de parceiros de negócios, clientes e terceiros.

Em caso de indícios específicos de potencial má conduta por parte de funcionários do Grupo Volkswagen, incluindo a Everllence, ou do parceiro de negócios ou de seus parceiros de negócios, no contexto da colaboração com a Everllence, o Grupo Volkswagen oferece a todas as partes interessadas a possibilidade de denunciar tais desvios ao Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen.

Todas as informações e canais de contato podem ser encontrados no [Volkswagen Whistleblower System](#) e no [Everllence Whistleblower System](#).

Os parceiros de negócios devem proporcionar aos seus colaboradores acesso sem entraves ao Sistema de Denúncias implementado pelo Grupo Volkswagen e não realizar quaisquer ações que obstruam, bloqueiem ou impeçam o acesso. Os parceiros de negócios comprometem-se a repassar contratualmente as obrigações referidas na

frase anterior aos seus fornecedores e a assegurar, na medida do possível e razoável, que essas obrigações sejam transmitidas ao longo da cadeia de suprimentos.

DICA:

O Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen é responsável pela divulgação de informações sobre violações graves de regulamentos e estatutos. No contexto de um procedimento justo e transparente, o Sistema de Denúncias protege a empresa, as pessoas envolvidas e os denunciantes. O sistema baseia-se em processos uniformes e rápidos, bem como em um sistema confidencial e profissional para a investigação de denúncias por especialistas internos.

O Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen oferece a possibilidade de consultar advogados do Escritório de Investigação, através de uma plataforma de comunicação baseada na Internet, e de trocar documentos e entrar em contato através de uma caixa de correio específica. Este é um processo confidencial e seguro. Os denunciantes podem decidir se desejam permanecer anônimos ou divulgar o seu nome quando apresentam uma denúncia.

Mediadores externos (*ombudspersons*) são outro ponto de contato. Enquanto advogados, os mediadores estão sujeitos ao dever legal de confidencialidade da empresa. Desta forma, podemos garantir o anonimato dos denunciantes perante a empresa, caso desejem permanecer anônimos. Os mediadores transmitem a denúncia ao Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen com o consentimento do denunciante – também de forma anônima, se necessário.

Nos casos em que tenham sido acordadas obrigações com o parceiro de negócios em contratos individuais que divirjam dos princípios do presente documento, tais obrigações divergentes prevalecerão.

Contato

Everllence SE
Integrity & Compliance Organization
Stadtbachstraße 1,
86153 Augsburg, Alemanha
compliance@everllence.com
www.everllence.com

Everllence SE
Procurement
Stadtbachstraße 1,
86153 Augsburg, Alemanha
sustainability-supplychain@everllence.com
www.everllence.com

Versão: 2.0
Aplicável a partir de: 04.06.2025